



III CAMPEONATO ESTADUAL DE PESCA DE ARREMESSO

CAMPEONATO PERNAMBUCANO – 2016

Art. 1º - Da Organização

1.1. O III Campeonato Estadual de Pesca de Arremesso de Pernambuco, versão 2016, realizado pelo CLUPERE (Clube de Pesca do Recife), por ser o atual campeão (art. 2º - 2.2), devidamente autorizado e dirigido pela CBPDS que designará um árbitro para ser o Diretor de Provas.

Art. 2º - Da Finalidade

2.1. Este Campeonato tem como finalidade a classificação de atletas jurisdicionados para futuras convocações para a seleção Pernambucana representativa do estado desde que mantenham obediência as normas que regulam os filiados a CBPDS, também definir os atletas campeões das categorias Masculina, Feminina, Máster e Sênior de 2016 e o Clube campeão de 2016.

2.2. O clube campeão de cada campeonato anual ou que venha a ganhar o brasileiro da CBPDS posterior será o responsável pela realização dos Campeonatos Estaduais de Pesca Esportiva de Arremesso de Pernambuco subsequentes.

2.3. Somente os atletas participantes no III Campeonato Estadual de Pesca de Arremesso de Pernambuco, versão 2016, poderão participar do Campeonato Brasileiro de Clubes 2016, que acontecerá no estado de Pernambuco.

§ 1º - O Campeonato – que adotará integralmente neste regulamento particular a REGRA DE PESCA DE TERRA FIRME (REGPTF), última edição de 22/11/2013 – contará com cinco provas sem descarte, a serem realizadas em locais, dias e horários expressos no quadro abaixo, em raia única com rodízio de boxe.

§ 2º - Cada prova terá duração de quatro horas com intervalo de trinta minutos após duas horas, para o rodízio.

PROVA	DATA	HORÁRIO	LOCAL	REFERÊNCIAS
1ª	31/01/2016	06:00 h às 10:30 h	Praia de Boa Viagem	Clube da Aeronáutica
2ª	28/02/2016	06:00 h às 10:30 h	Praia de Boa Viagem	Clube da Aeronáutica
3ª	20/03/2016	06:00 h às 10:30 h	Praia de Boa Viagem	Clube da Aeronáutica
4ª	15/05/2016	06:00 h às 10:30 h	Praia de Boa Viagem	Clube da Aeronáutica
5ª	05/06/2016	06:00 h às 10:30 h	Praia de Boa Viagem	Clube da Aeronáutica

Art. 3º - Dos Participantes

3.1. Todos os atletas jurisdicionados em situação regular poderão ser inscritos pelos respectivos clubes, mediante o correto preenchimento da ficha oficial, anexando xerox da licença de pesca do Ministério competente (se for provisória será obrigatório comprovante de pagamento) apresentação da carteira da CBPDS, e o pagamento da respectiva taxa de inscrição individual de R\$ **100,00 (cem reais)**.

3.2. O prazo para inscrição será até o dia 20/01/2016, sem prorrogação, mediante ofício dirigido a Diretoria do CLUPERE, contendo o nome dos atletas por categoria, com cheque correspondente a inscrição de todos. A cópia dos inscritos dos clubes, em FICHA MODELO OFICIAL DA CBPDS, será encaminhada

pelo CLUPERE, para a CBPDS, até o dia 21/01/2016. Para as provas subsequentes a data de pedido de inscrição será até o último dia do mês anterior a prova seguinte.

3.3. O clube que inscrever atletas recém-incorporados à CBPDS que ainda não receberam a carteira, deverá anexar uma cópia da ficha de cadastro do atleta, remetida à CBPDS.

§ 1º - O pagamento da inscrição poderá ser dividido em duas parcelas iguais de R\$ 50,00, sendo a primeira parcela paga até o dia 20/01/2016 e a segunda parcela paga até o dia 19/03/2016. **O ATRASO OU NÃO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO ELIMINARÁ O ATLETA DA COMPETIÇÃO**, porém o clube deverá arcar com o pagamento integral dos atletas inscritos. **A partir da primeira prova a inscrição terá de ser paga integralmente no ato de pedido de ingresso de novos atletas no campeonato.**

§ 2º - Os atletas inscritos que faltarem as provas ou abandonarem a competição ou desistirem da inscrição efetivada, não terão reembolso de qualquer parcela da taxa de inscrição estipulada.

§ 3º - Não haverá indicações prévias dos atletas que representarão os clubes concorrentes. Esse serão definidos pela melhor classificação individual, obtendo-se seguidamente o resultado entre os Clubes através da soma da pontuação dos melhores de cada categoria (masculino, feminino, máster e sênior) por cada prova.

Art. 4º - Do Procedimento do Concorrente

4.1. O início da prova e de cada etapa existente, conforme previsto no regulamento particular, e o término de cada etapa e da prova será efetuado com um sinal sonoro pré-determinado. Ao ouvir o sinal de término, o atleta deverá recolher imediatamente sua linha, tendo uma tolerância de dois minutos para colocá-lo a seco (não efetuando novo arremesso após esse sinal). Fica ressalvada a peça de maior porte com peso igual ou superior a um quilograma, que dará ao seu captor uma tolerância de quinze minutos após o tiro para colocá-lo a seco.

Obs.: Fazer arremesso após o tiro de final de etapa, dentro do tempo de tolerância de dois minutos é infração passível de desclassificação.

4.2. O Concorrente poderá utilizar apenas um material por vez em ação de pesca (Vara com molinete ou carretilha montada com chicote com até dois anzóis iscados do gabarito nº 7 da CBPDS e chumbada de 50 gramas ou mais. Podendo, ainda a seu critério, manter na reserva até duas varas montadas e iscadas, não sendo obrigatório estarem voltadas para trás;

4.3. O concorrente não poderá receber ajuda de espécie alguma ficando por conta da aptidão de cada um seu desempenho, ressalvado para ajudar no transporte de equipamento no acesso e nas mudanças de box, e o uso de bicheiro ou puçá para retirada do pescado.

4.4. Somente o próprio concorrente poderá recolher a linha com a mão no caso de quebra do caniço ou molinete (carretilha), o que deverá ser verificado pelo Árbitro, seu Auxiliar ou Fiscal;

4.5. Ao concorrente é vedado molestar os adversários com manobras intencionais de seu equipamento;

4.6. Os concorrentes devem efetuar seus arremessos em linha perpendicular à raia. Se a linha passar ao lugar vizinho por arremesso mal feito ou por efeito da correnteza, havendo reclamação do concorrente ao lado, deverá ser recolhida imediatamente para novo lance;

4.7. O concorrente poderá passar ao(s) lugar(es) vizinho(s) unicamente na ação de recolhimento de peça capturada;

4.8. O procedimento dos atletas deverá obedecer ao prescrito no art. 12 do REGPTF, ficando desde já determinado que, para o recolhimento dos peixes será exigido o cumprimento do art. 12, inciso 12.4, item A critério 1.

A - Critério 1 – O concorrente ao retirar o peixe da água pode imediatamente lançar com outra vara ou trocar o chicote e fazer novo arremesso. Após o lançamento, deverá retirar do(s) anzol(is), o(s) peixe(s)

capturado(s) no lance anterior (tirando os ferrões, se for o caso) e sendo obrigado a colocá-lo(s) imediatamente no seu balde (obrigatoriamente com água do mar), para ao final da etapa transferi-lo(s) para o saco oficial modelo CBPDS, fechando-o, com um dos lacres, toda as vezes que mudar de box e colocando o último lacre com a etiqueta por fora do saco, somente ao final da última etapa. O saco ou o balde não poderão estar em recipientes fixados ao corpo do concorrente. Sair do Box nas etapas com o saco aberto (sem o lacre) será motivo de invalidação dos peixes da etapa não lacrada.

4.9. É proibido ao concorrente entrar na água para fazer seu arremesso ou recolher a linha, admitindo-se apenas o contato natural em função do movimento das ondas.

4.10. Não é permitido ao concorrente tirar o uniforme oficial (que não pode ser tipo calção de banho ou maiô) ou parte dele durante o desenvolvimento da prova, sob pena de desclassificação.

4.11. É proibido adicionar qualquer produto às iscas com a finalidade de atrair os peixes;

4.12. Somente o Árbitro tem poder para suspender uma prova, por motivo de força maior e notadamente: mau tempo, condição de pesca total ou parcialmente impraticável.

4.13. Atos indevidos ou considerados antiéticos pelo Árbitro com penalidade não prevista especificamente na Regra serão penalizados com advertência e na reincidência desclassificação sumária, independente da aplicação de outras penalidades disciplinares previstas em Lei;

Art. 5º - Do Material Esportivo

5.1. ANZÓIS – Conforme art.11, inciso 11.5 da REGPTF;

5.2. CHUMBADAS - Conforme art.11, inciso 11.4 da REGPTF;

5.3. ISCA – Somente permitido o camarão morto.

5.4. SACO – Saco NARCISO ou similar, identificado com o nome do atleta e/ou o seu número de matrícula CBPDS.

5.5. BALDE – Obrigatório e sempre com água do mar (exceto no trânsito do intervalo de rodízio).

5.6. VARAS - De confecção livre, obrigatoriamente providas de molinete ou carretilha, com comprimento liberado.

5.7. LINHA – A critério do atleta.

Art. 6º - Da Pontuação e Apuração

6.1. A apuração individual geral será feita após a apuração bruta pela aplicação da tabela I da CBPDS, tomando-se por base de valor máximo a correspondência ao número de inscritos, independente do comparecimento dos concorrentes (faltoso = WO). Ex: 45 inscritos de categoria diversas - valor máximo = 45,1035. (Em cada prova a acumular).

6.1.1. O atleta que não captura peças faz 0 (zero) ponto.

6.2. Categoria - Após a apuração individual geral, classificam-se os concorrentes individuais por categoria com base nos pontos CBPDS obtidos por cada um na classificação geral, determinando-se a sua ordem. Em seguida, atribui-se a cada um o valor da tabela I, tendo como valor máximo o correspondente ao número de concorrente da categoria (Ex.: há 5 femininos > valor máximo para atleta da categoria = 5,0015) estes pontos vão para o acumulado do atleta da categoria, somando-se às outras provas.

ATLETA	Pontos CBPDS	CLASSIF.	Pontos CBPDS acumulado
NOME	?	1º	5,0015
NOME	?	5º	1,0001
NOME	?	4º	2,0003
NOME	?	2º	4,0010

NOME	?	3°	3,0006
------	---	----	--------

6.3. Apuração clube – Após a apuração acima ser feita para todas as categorias, será apurada a pontuação para classificar cada clube, da seguinte forma:

6.3.1. Cada atleta melhor classificado de cada categoria de cada clube levará seus pontos para a apuração do clube. Todas as categorias contribuem para o resultado somatório do clube. A soma total definirá qual foi o clube em 1°, 2°, etc.

APURAÇÃO PARCIAL CLUBE (com pontuação a transferir para acumular)

Clube A	1ª prova	2ª prova	3ª prova	4ª prova	5ª prova
Melhor masculino					
Melhor feminino					
Melhor máster					
Melhor sênior					
Totais pontos	Maior que B				
Classificação parcial	1°				
Pontos	2,0003				

Clube B	1ª prova	2ª prova	3ª prova	4ª prova	5ª prova
Melhor masculino					
Melhor feminino					
Melhor máster					
Melhor sênior					
Totais pontos	Menor que A				
Classificação parcial	2°				
Pontos	1,0001				

6.4. Classificação dos clubes na prova – Com base em 6.3.1 a maior pontuação do clube será correspondente na tabela I, ao número de clubes na disputa. (Ex.: 2 clubes disputando > o 1° colocado fica com 2,0003 pontos - o 2° colocado em 6.3.1 fica com 1,0001 pontos.

CLUBE	1ª PROVA	1ª PROVA	1ª PROVA	1ª PROVA	1ª PROVA	Acumulado Total	Classificação Final
CLUBE A	2,0003						
CLUBE B	1,0001						

O máximo que um clube pode acumular = 10,0015 e o mínimo = 5,0005, salvo se houver **wo**.

Art. 7° – Do Sorteio dos Boxes

Os sorteios dos boxes serão feitos pelo árbitro um dia antes da data determinada para início de cada prova, separando-se as cédulas pares e ímpares com a orientação de que os atletas de um mesmo clube não ocupem boxes sucessivos, assegurando-se melhores condições de fiscalização.

Art. 8° – Da Pontuação do pescado

A pontuação será de **DOIS PONTOS POR PEÇA E MAIS UM PONTO PARA CADA CEM GRAMAS OU FRAÇÃO DO PESO TOTAL**, limitando-se a dois quilogramas o peso máximo de uma peça única para pontuação, ressalvando-se que o peso total da peça será considerado para desempate, dentro da ordem de critérios estabelecidos no Art. 10° - REGPTF.

Art. 9° – Dos desempates

Será considerado para desempate a ordem de critérios estabelecidos no Art. 10º - REGPTF a partir do peso total.

Art. 10º - Das Peças (Peixes)

Seguem-se textualmente todas as prescrições do art.9º da REGPTF, limitando-se em 15 cm o tamanho mínimo para todas as espécies, exceto as relacionadas abaixo, reguladas pelo ministério da pesca com os respectivos tamanhos mínimos; não serão válidos os Baiacus, Mututucas, Moréias, Meretes e arraias, que devem ser soltos vivos, os mamareis e as sardinhas.

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	TAMANHO MÍNIMO
BAGRE	GENINDES	20 CM
PAPA-TERRA OU BETARA	MENTICIRRHUS LITTORALIS	20 CM
BARBUDO	MUGIL CUREMA	20 CM
CAMURIM OU ROBALO	CENTROPOMUS PARALELLUS	30 CM
PESCADA	CYNOSCION STRIATUS	30 CM
PEIXE ESPADA	TRICHIURUS LEPTURUS	70 CM

Art. 11 - Da Premiação

Serão concedidas premiações em troféus para as categorias incentivadas – Masculino, Feminino, Máster e Sênior – 1º colocado, Troféu para o Clube Campeão e medalhas para segundos e terceiros colocados de cada uma das quatro categorias.

Art. 12 - Da Arbitragem

O árbitro atuará em conformidade com o estabelecido no art. 14 da REGPTF; não discutirá com atletas; sua decisão é irrecorrível durante a prova. Eventuais recursos deverão ser apresentados pelo clube, por escrito, juntamente com o pagamento da taxa de emolumentos de R\$ 150,00, destinada ao custeio de despesas de comunicação e postagem, para a eventualidade de encaminhamento a instância superior.

Parágrafo único

As planilhas de resultados da apuração individual bruta das provas serão liberadas logo após cada prova, porém os resultados oficiais das categorias e de clubes só serão divulgados após a revisão pelo árbitro.

Art. 13 - Dos Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento particular serão resolvidos a luz da REGPTF, não se justificando o desconhecimento do regulamento pelo atleta.